



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL**
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N° 94, DE 08 DE JUNHO DE 2.021.

Do Vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno e Outros

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Assuntos Relevantes para monitorar, fiscalizar estudos e apoio das ações, práticas e programas de combate à disseminação da Covid-19 no município de Palmital.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do inciso I, do art. 56-B, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, com a finalidade de auxiliar, monitorar, fiscalizar estudos e apoio das ações, práticas e programas de combate à disseminação da Covid-19 no Município de Palmital.

Art. 2º A Comissão será composta por até 05 (cinco) membros, nos termos do inciso III, § 3º, do art. 56-C, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital.

Parágrafo único – Na composição da Comissão, impõe-se a observância do disposto no § 4º, do art. 56-C, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 3º O prazo de duração dos trabalhos desta Comissão é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de nomeação dos membros da Comissão, podendo ser prorrogado os trabalhos, na forma do § 8º, do art. 56-C, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL**
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 08 de junho de 2.021.


FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 08 de junho de 2.021.


LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES

Diretor Geral